O Comerciário

setembro - 97 ano 01 nº 06

Órgão Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos

FERNANDO HENRIQUE NÃO USA DENTADURA

DOS BRASILEIROS NÃO TÊM NEM O

QUE MASTIGAR

COMUMA DENTADURA"

Presidente Fernando
Henrique Cardoso
disse, durante uma
de suas várias palestras, que
o novo símbolo do Plano Real
é a dentadura.

Este fato precisa de ao d maiores reflexões, primeiro devemos pergun-"GRANDE PARTE

tar para que grande parte dos brasileiros iria usar

ma dentadura, já ______ que eles não têm o que mastigar com ela?

O primeiro símbolo do Plano Real foi o frango, pois segundo o governo, as pessoas passaram a se alimentar melhor, depois vieram os eletrodomésticos e agora nosso presidente quer que engulamos a tal da dentadura, pois para ele os brasileiros estão se cuidando mais.

É certo que o Plano Real trouxe ganhos para a população de baixa renda, mas, como já dissemos neste espaço outras vezes, esse "aumento" se perdeu em meio ao desemprego.

> Que o país ganhou estabilidade econômica e alguns setores da economia, como a construção civil, estão tendo um certo cresci-

> > mento, é inegável,

mas isso não quer dizer que a situação do povo melhorou.

Pergunte a qualquer comerciário ou até aos comerciantes, como vão as vendas, por isso é que se a dentadura é o novo símbolo, ela significa os dentes que estão mordendo nossos salários.

Walter dos Santos PRESIDENTE

NÃO PERCA NESTA EDIÇÃO

1 - SAIBA O QUE FAZER NA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PG. 02

2 - COMERCIÁRIOS DE GUARULHOS DISPUTARÃO CAMPEONATO DE FUTEBOL. PG 05

3 - IRMÃOS LOPES DISTRIBUI PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS. PG 05

4 - CONHEÇA MELHOR O CLUBE DE CAMPO DOS COMERCIÁRIOS DE GUARULHOS. PG 07

5 - SAIBA O QUE É A DOENÇA PERIODONTAL. PG 08

ESPAÇO JURÍDICO

SAIBA O QUE FAZER NA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

rescisão do contrato de trabalho é um momento dificil para o empregado, muitas vezes ele está vendo que anos de sua vida, os quais ele dedicou à empresa, estão "sendo jogados pela janela". É nessa hora que o sindicato tem que apoiar o trabalhador e colocar-se como seu defensor. Explicar quais são os direitos e os deveres, como faremos nas próximas linhas, é parte desse processo de apoio ao trabalhador.

O que fazer quando for demitido?

Sem justa causa:

- receber aviso prévio, 13º proporcional e férias vencidas e proporcionais, acrescidas do adicional de 1/3.
- sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- receber do empregador, indenização de 40% sobre o saldo do FGTS (depósitos efetuados pelo empregador, mais os juros e correção monetária creditados pelo banco).
- solicitar seguro desemprego

Por justa causa:

O trabalhador pode ser demitido por justa causa se houver cometido uma falta grave, como por exemplo:

- furto, roubo ou extorsão
- atitude incompativel com a moral sexual ou com qualquer norma ética
- concorrência desleal ao empregador
- condenação criminal sem suspensão da pena
- embriaguez
- violação de segredo da empresa
- indisciplina ou insubordinação
- abandono de emprego (30 dias consecutivos de faltas injustificadas ou 60 dias de faltas intercaladas sem justificativa)
- ato lesivo à honra e fama do empregador (injúria, calúnia ou difamação)
- agressão ao patrão, colegas ou terceiros, dentro do local de trabalho
- atos contra a segurança nacional, como terrorismo ou corrupção de agente público

Nesse caso o trabalhador tem direito a:

saldo de dias trabalhados na empresa e ainda não recebidos

férias vencidas e não desfrutadas

E quando o empregado pedir demissão?

Direitos:

13º salário integral ou proporcional

férias vencidas com adicional de 1/3

férias proporcionais acrescidas de 1/3 somente para quem tiver mais de um ano de trabalho na empresa

EXPEDIENTE

Órgão informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Guarulhos - Rua Morvan Figueiredo, 73 cj. 71/73 - 70 and. Centro - Guarulhos - CEP: 07090-010 - tels: (011) 6440-2938/6440-2959. - DIRETORIA EFETIVA: Walter dos Santos (Presidente); Raimundo dos Santos; José Munhoz Martinez; José de Almeida Araújo; Benedito Geanini de Souza; Antônio de Souza. - DIRETORIA SUPLENTE: Esiquiel Alves Rodrigues; Geralda Azevedo Paulo; Ivoneide Moreira Lemos; José Francisco dos Santos. - Diagramação, textos e Jornalista Responsável: Alexandros Christopoulos - Mtb/SP 26058 - Impressão e fotolitos: Apoio Artes Gráficas.

ESPAÇO JURÍDICO

Nesse caso o trabalhador não tem direito a:

- a sacar o FGTS
- pedir o seguro desemprego

ATENÇÃO: O empregado tem obrigação de dar o aviso prévio ao empregador por escrito. Nesse comunicado deve constar a assinatura do empregador como prova de recebimento.

O empregado pode pedir a rescisão do contrato quando o patrão comete faltas ou abusos?

Sim, nos seguintes casos:

rigor excessivo no trato com o empregado

- exigência de serviços superiores às forças do empregado, contrários à lei ao contrato ou à moral
- não pagamento do salário ou ainda outros descumprimentos das obrigações do contrato
- · ofensa fisica
- redução do trabalho que afete sensivelmente o valor do salário

OBS: nessa situação o trabalhador recebe as parcelas como se fosse demitido por justa causa

Como funciona o aviso prévio?

Quando o contrato de trabalho for por prazo indeterminado, a parte que quiser rescindi-lo, sem justa causa, deve avisar a outra, com antecedência de 30 dias.

- a falta de aviso prévio pelo empregador dá ao empregado direito ao salário do mês e a contagem do período em sue tempo de serviço
- se o empregado não der o aviso prévio, o patrão poderá descontar os salários correspondentes ao período (30 dias).
 ATENÇÃO: o aviso prévio tem que ser feito por escrito, do contrário não tem valor legal

E o horário de trabalho, como fica durante o aviso prévio?

É de duas horas a menos por dia ou trabalho normal e sete dias corridos de falta, sem prejuízo do salário

O patrão pode dispensar o empregado de cumprir o aviso prévio?

Pode, mas ele deve registrar por escrito, no documento de aviso prévio

Existe prazo para que o patrão pague o que deve em função do término do contrato de trabalho?

Sim, mas dependendo da situação os prazos mudam, ou seja:

quando o aviso prévio é cumprido, o pagamento é feito até o primeiro dia útil após o término do aviso. quando o patrão dispensa o aviso prévio, o pagamento é feito até o décimo dia, a partir da demissão OBS: Se o patrão descumprir esses prazos ele deverá pagar uma multa no valor do salário do empregado

Existe prazo para que o patrão pague o que deve em função do término do contrato de trabalho?

Sim, mas dependendo da situação os prazos mudam, ou seja:

quando o aviso prévio é cumprido, o pagamento é feito até o primeiro dia útil após o término do aviso, quando o patrão dispensa o aviso prévio, o pagamento é feito até o décimo dia, a partir da demissão

ESPAÇO JURÍDICO

A homologação é obrigatória?

A homologação é obrigatória se o empregado tiver mais de um ano na empresa. Ela pode ser feita na Delegacia Regional do Trabalho ou no sindicato

ATENÇÃO: Para evitar aborrecimentos é aconselhável que você venha ao sindicato para fazer sua homologação, pois somente aqui é que nos poderemos lhe dar todo o apoio jurídico e contábil.

Abaixo vai uma tabela para que você possa conferir rapidamente quais são os seus direitos:

As férias proporcionais e os adicionais de férias serão devidos se estipulado em Convenção Coletiva de Trabalho.

 A indenização adicional de um salário só será devida no caso de término do aviso prévio, indenizado ou não, nos 30 días que antecedem a data-base da categoria.

A multa do FGTS devida por rescisão por culpa reciproca é de 20%.

4) - O FGTS deve ser depositado na conta vinculada junto a CEF.

CAUSA DO AFASTAMENTO	Saldo de Sal	Aviso Prêvio	13" Sal.	Férias Venc.	Férias Prop.	1/3 Férias	FGTS mês ant	FGTS Rescis	40% FGTS	Indeniz Adicional	Art. 479 CLT	Sal- Fam
Rescisão pedido de demissão (menos de 1 ano)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO (1)	NÃO (1)	NÃO (4)	NÃO (4)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão pedido de demissão (mais de 1 ano)	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO (4)	NÃO (4)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão por dispensa sem Justa Causa (menos de 1 ano)	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM (2)	NÃO	SIM
Rescisão por dispensa sem Justa Causa (mais de 1 ano)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM (2)	NÃO	SIM
Rescisão por dispensa com Justa Causa (menos de 1 ano)	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NĀO (4)	NÃO (4)	NÃO (4)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão por dispensa com Justa Causa (mais de 1 ano)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO (4)	NÃO (4)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão de Contrato de Exper- iência (extinção automátic)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão Antecip, do Contr. Ex- perië, Iniciativa do patrão	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM (2)	SIM	SIM
Rescisão Antecip. do Contr. Ex- periê. Iniciativa do Empregado	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO (1)	NÃO (1)	NÃO (4)	NÃO (4)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão por Dispensa Indireta (menos de 1 ano)	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM (2)	NÃO	SIM
Rescisão por Dispensa Indireta (mais de 1 ano)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM (2)	NÃO	SIM
Rescisão por Culpa Reciproca (menos de 1 ano)	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM (3)	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão por Culpa Reciproca (mais de 1 ano)	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM (3)	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão por Aposentadoria por Invalidez (menos de 1 ano)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão por Aposentadoria por Invalidez (mais de 1 ano)	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão por Falecimento (menos de 1 ano)	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Rescisão por Falecimento (mais de 1 ano)	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM

Com este artigo, esperamos ter resolvido suas dúvidas sobre o assunto, mas se você continua achando que ao demití-lo, seu patrão o "enrolou", nos procure:

O atendimento no departamento jurídico do seu sindicato é realizado de 2a à 6a feira, nos seguintes horários:

- Atendimento jurídico trabalhista: das 9 às 18 horas
- Orientação jurídico trabalhista:das 9 às 18 horas, pessoalmente ou pelo tel 6440-2938
- Homologações:das 9 às 17:30 horas

OBS: Para que não ocorram filas, pedimos que a homologação seja marcada com dois dias de antecedência, pelos tels 6440-2938 e 6440-2959.

MUNDO SINDICAL

DIA DOS COMERCIÁRIOS SERÁ FESTEJADO COM CAMPEONATO DE FUTEBOL

Ta preparando seu time. Chame a torcida e venha correndo à sede do sindicato para se inscrever gratuitamente.

Para comemorar o dia do comerciário, 30/10, o seu sindicato vai organizar um campeonato de futebol society, nos dias 25 e 26 de outubro, como a muito tempo você está pedindo.

Para participar basta comprovar, através de qualquer documento, que você é comerciário, serve Carteira de Trabalho, holerite ou crachá, além disso não é necessário que você seja associado. "Nós vamos fazer uma festa para toda a familia comerciária de Guarulhos", disse Walter dos Santos, presidente do sindicato e idealizador do campeonato.

Os jogos serão realizados no campo, gramado, do clube de campo dos comerciários de Guarulhos, em Santa Isabel.

E você, que é comerciária, não pense que foi esquecida. Enquanto os homens vão ficar jogando bola, você poderá ficar na piscina, na quadra de tênis ou desfrutando da maravilhosa paisagem do clube (veja na página 7).

E as crianças? Bem para as crianças têm play ground, a piscina, etc., etc., etc...

E não é só! Depois do campeonato, que dará direito a troféu e medalhas, no domingo, dia 26, vai haver um grande churrasco, por isso não perca tempo e corra para inscrever seu time, antes que você tome gol!!!

COMERCIÁRIOS PROTESTAM E GOVERNO RESTITUI DIREITOS PARA O TRABALHO AOS DOMINGOS

ão foi uma vitória completa, aínda temos que lutar muito, mas depois de muito protesto de todos os síndicatos da categoria, espalhados pelo Brasil, o governo recuou e na reedição da Medida Provisória nº 1539, no dia 04/09/97, continuou permitindo a abertura do comércio aos domingos, mas com a ressalva de que devem ser respeitadas as normas de proteção ao trabalho.

Na prática, este ato do governo significa que todos aqueles adicionais que você recebe atualmente, quando trabalha aos domingos, estão garantidos.

É importante lembrar que o Sindicato dos Comerciários de Guarulhos protestou contra o texto anterior, que transformava o domingo em um dia comum, sem que os trabalhadores tivessem direito aos adicionais.

Até um fax contestando a medida, foi enviado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que, ao que parece, ouviu os nossos e os apelos de todos os comerciários do país.

Ficou claro, a partir de declarações dos sindicatos patronais, que a abertura do comércio aos domingos não vai gerar novos empregos, e isto também pesou na decisão do governo

Devemos decidir, a partir de agora, quais atitudes tomar em relação ao trabalho aos domingos, já que muitos têm neste, o único dia para conviverem com seus filhos e esposas.

FUNCIONÁRIOS DA REDE IRMÃOS LOPES DE SUPERMERCADOS RECEBEM PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DA EMPRESA

inda neste mês de setembro e em outubro, os funcinários do Irmãos Lopes Supermercados, receberão sua parcela de participação nos lucros e resultados da empresa, apurados no ano passado. São R\$ 50,00 neste mês e a mesma quantia no próximo mês, para cada funcionário do Irmãos Lopes.

Isto só foi possível graças a um acordo firmado entre o seu sindicato e a empresa.

Não é muito se considerarmos o valor recebido, mas já é um passo na melhoria da distribuição dos lucros em nossa cidade. O exemplo do Irmãos Lopes deveria ser seguido por outras empresas!

SALÁRIO & SERVIÇOS

CONFIRA AQUI O SEU PISO SALARIAL

PISOS SALARIAIS - COMÉRCIO DE GUARULHOS

PISOS SALARIAIS - SUPERMERCADOS

 office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral 	R\$216,00
demais empregados	R\$ 270,00
garantia do comissionista puro	R\$ 324,00
microempresas	95% dos val- ores acima
 indenização por "quebra de caixa" mensal para empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa 	R\$ 14,30

office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 220,00
demais empregados	R\$ 275,00
garantia do comissionista	R\$ 330,00
microempresas	95% dos val- ores acima
 indenização por "quebra de caixa" mensal para empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa 	R\$ 14,30

PISOS SALARIAIS - COMÉRCIO DE MOGI DAS CRUZES E REGIÃO

office-boy, faxineiro, copeiro e empacotadores em geral	R\$ 243,00
demais empregados	R\$ 270,00
• caixa	R\$ 310,50
garantia do comissionista puro	R\$ 324,00
microempresas	95% dos valores acima
 indenização por "quebra de caixa" mensal para empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa 	R\$ 13,50

PISOS SALARIAIS - FERRO E AÇO

office-boy, faxineiro, copeiro, ajudante ou servente e menores	R\$ 216,00		
demais empregados	R\$ 275,00		
garantia do comissionista puro	R\$ 324,00		
 indenização por "quebra de caixa" mensal para empregados que exercerem exclusivamente a função de caixa 	R\$ 14,30		

PISOS SALARIAIS - CONCESSIONÁRIAS

menores de 18 (dezoito) anos	RS 180,00
faxineiro, jardineiro, copeiro, enxugador de veículos e os em- pregados de concessionárias e distribuídoras de motocicletas, com efetivo de pessoal em 30/11/96 limitado a até 20 empre- gados	R\$ 275,00
demais empregados em geral	R\$310.00

APROVEITE OS DESCONTOS ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS COM COLÉGIOS E LOJAS

Relojoaria e Ótica Hermon's Ltda

Rua Luiz Faccini, 221 - Centro -Guarulhos

Ganhe 20% de desconto nas compras à vista ou faça o parcelamento em 3 vezes, mediante a apresentação da carteira de associado do sindicato.

Lázaro Pneus Ltda

Av. Guarulhos, 681 - V. das Palmeiras - Guarulhos pelo tel. 6440-6888 ou pessoalmente. Muitos descontos são dados mediante a apresentação da carteira de associado, aproveite!

Ótica Santa Clara Ltda

Rua Gabriel Machado, 76 - Centro - Guarulhos - tel: 209-8589 Vários preços promocionais mediante a apresentação da carteira de associado

Escola Folow Me (English Forever)

Rua Luiz Faccini, 556 - Centro Guarulhos

20% de desconto, mediante a apresentação da carteira de associado.

Colégio Renascer

Rua São Vicente de Paula, 127 -Centro - Guarulhos pelos tels. 6461-3373/4255 25% de desc. para associados e dependentes.

Instituto de Educação "9 de Julho"

Av. Salgado Filho, 174 - Centro - Guarulhos pelo tel. 6468-0411 é necessário retirar ficha de apresentação na sede do sindicato para obter preços especiais para associados e dependentes.

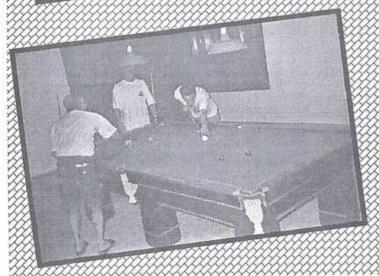


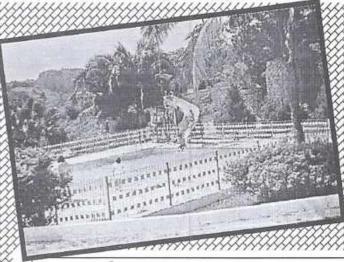
BRACO FORTE DC TRABALHADOR, É O REPRE-SENTANTE JUNTO AO GOVER-NO E AOS PATRÕES, NÃO O DEIXE SOZINHO. VENHA JÁ NOS AJUDAR A TORNAR O SEU DIA-A-DIA MELHOR, ASSOCIE-SE E DESCUBRA QUE ALÉM DAS VANTAGENS OUE VOCÊ ESTÁ VENDO NESTE JORNAL. VOCÊ TERÁ MUITAS OUTRAS. SINDICALIZE-SE JÁ. FILIE-SE JÁ, ASSOCIE-SE JÁ, VENHA JÁ PARA O NOSSO TIME, LUTE CONOSCO!

LAZER & SAÚDE









VÁ AO CLUBE DE CAMPO DO SINDICATO

em piscina, playground para seus filhos, quadra de tênis, campo de futebol e uma paisagem maravilhosa, veja as fotos. Tudo isto já é seu e fica logo ai, em Santa Isabel, a 15 minutos do centro de Guarulhos.

O clube funciona aos finais de semana e feriados, mediante a apresentação da carteira de associado do sindicato e a carteirinha do clube, que deve ser providenciada na sede do sindicato, com a apresentação da certidão de nascimento dos dependentes.

O endereço do clube é Estrada Municipal de Arujá-Santa Isabel, km 56 - bairro Cafundó - Santa Isabel. Não perca tempo, no próximo final de semana, seu destino é o clube!!!

COLÔNIA DE FÉRIAS NA PRAIA GRANDE

as se você preferir a praia ao campo, experimente a Colônia de Férias dos Comerciários. São 160 apartamentos, entre coletivos, nupciais e suítes, além de sauna, salão de beleza, piscinas, lazer, bar e restaurante.

A localização é excelente, em frente ao mar, na Vila Mirim, na Praia Grande.

As diárias incluem pensão completa e as reservas devem ser feitas no sindicato, confira!

HOTEL DECK RIO

E não é só, ainda tem o Hotel Deck Rio, a colônia de pesca dos comerciários, às margens do Rio Grande, informe-se no sindicato.

LAZER & SAÚDE

DENTES: DOENÇA PERIODONTAL PODE CAUSAR ABALOS OU ATÉ A PERDA DOS DENTES

Antes de qualquer coisa lembre-se: o cuidado com os dentes não passa apenas pelos reparos feitos pelo dentista, ele começa muito antes, na limpeza, na escovação e no uso do fio dental.

Você sabia que não é só a cárie que estraga os seus dentes? Pois é, a doença periodontal causa muitos danos a eles, mas você só percebe o "estrago" quando a doença já está adiantada. Abaixo publicaremos algumas perguntas e respostas sobre o assunto.

1. Como posso saber se já tenho a doença periodontal?

R: O sinal mais característico é o sangramento, mas devemos ficar atentos também para: alterações na posição dos dentes, mobilidade, retrações gengivais, retenções de alimentos e inchaço.

2. A doença periodontal (DP) é a mesma coisa que gengivite?

R: Não, a DP é a inflamação dos tecidos que ficam ao redor do dente e que são responsáveis pela fixação deste, o que leva à reabsorção do osso que está ao redor das raízes dos dentes, enquanto que na gengivite não há alteração óssea, pois a inflamação só atinge a gengiva.

3. Existem medicamentos para o tratamento da DP?

R: Sim, mas os remédios não bastam. É necessário que seu dentista remova a placa bacteriana, alias, esta placa tem que ser removida até por prevenção, todos os dias, através do uso do fio dental e a cada seis meses, pelo dentista, através de uma limpeza profissional.

Na próxima edição traremos mais respostas às suas dúvidas, e não se esqueça o seu sindicato lhe oferece tratamento odontológico gratuito nos seguintes horários:

- 2ª à 6ª feira - dás 9 às 19h

OBS: É necessário marcar horário antecipadamente por telefone. Somente tem direito ao atendimento pelo dentista aqueles que estão sindicalizados há mais de seis meses.

CONVENIOS ODONTOLÓGICOS

Além dos nossos dentistas, você também tem à sua disposição o seguinte convênio odontológico:

Dra. Isaura M. Mesquita Cury (ortodontia) - Rua Morvan Figueiredo, 73 - 3º -cjs. 32/34 - Centro - Guarulhos

CONVÊNIO HOSPITALAR MÉDICO E LABORATORIAL

HOSPITAL CARLOS CHAGAS

Rua Coronel Portilho, 54 - centro - Guarulhos.

diagnósticos / exames laboratoriais: tel. 208-3566 - consultas: 6468-0300.

Retirar guia de autorização na sede do sindicato. O custo dos serviços será de 1/3 da tabe para o público.

GUARULAB Laboratório de Análises Clínicas

Rua XV de Novembro, 26 - 1ºandar - Centro consultas: tel. 208-5767

CEMINT Guarulhos Serviços Médicos. (Clinica geral e exames laboratoriais)

Rua Jorge Street, 135 - centro consultas: tel. 603-2150.

Retirar guia de autorização na sede do sindicato. O custo dos serviços será de 1/3 da tabela para o público.

CLÍNICA MÉDICA CARITAS GEMINUS

Av. Italo Brasileiro Piva, 05 - Picanço - Guarulhos - consultas: tels: 940-5326/ 209-8207. Retirar guia de autorização na sede do sindicato. O custo dos serviços é o da tabela da "AMB".

Clínica de Olhos Guarulhos

Rua Luiz Faccini, 217 - centro -Guarulhos - consultas: 209--0038,

a carteira de associado dará desconto de 50% na tabela da "ABRANGE" e 60% nas cirurgias.